



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 30/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de casamento comunitário através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### JUSTIFICATIVA

É importante proporcionarmos esta oportunidade aos casais do Município que nunca tiveram essa oportunidade, onde muitos já possuem filhos e netos e almejam legalizar sua união estável, no entanto não possuem condições financeiras para isso. Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte do Município para a realização do casamento comunitário.

Vitorino, 12 de abril de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

12.04.23

*(Signature)*